



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 1.020-C DE 2023

Apresentação: 12/11/2025 15:08:43.917 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 1020/2023

RDF n.1

Institui o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência contra as Mulheres Indígenas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência contra as Mulheres Indígenas.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional de Proteção e Combate à Violência contra as Mulheres Indígenas, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de setembro, em todo o território nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2025.

Deputado DEFENSOR STÉLIO DENNER  
Relator



\* C D 2 5 2 4 5 9 5 2 7 5 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252459527500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Defensor Stélio Dener